



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E GESTÃO DOCUMENTAL
ED. SEDE III - SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS - QUADRA 6 - LOTE 800 - BRASÍLIA-DF - CEP 70.610-460 -
TELEFONE: (61) 2026-7137

PORTARIA DLOG/SGA/AGU n. 00177 de 07 de novembro de 2023

A **DIRETORA DE LOGÍSTICA E GESTÃO DOCUMENTAL SUBSTITUTA**, nomeada pela Portaria AGU nº 715, de 9 de novembro de 2023, publicada no D.O.U. de 10 de novembro de 2023, no uso das competências conferidas pelo Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o previsto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o que consta no Processo nº **00693.000821/2023-90**, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 010/2023**, celebrado entre a **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** e o fornecedor **X-DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 38.597.881/0001-42, cujo objeto é a aquisição de certificado digital SSL/TLS do tipo *Wildcard* de autoridade certificadora internacional para o domínio *.agu.gov.br, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Função	Nome	SIAPE Nº
Gestor	Álvaro da Costa Rondon Neto	1774842
Gestor substituto	Thiago de Sousa Martins	3162842
Fiscal Requisitante	Rachel Zau Loureiro	1958874
Fiscal Requisitante substituto	José Carlos Tardocchi da Silva	3066757
Fiscal Técnico	Elvys Castro dos Santos	1191009
Fiscal Técnico substituto	Bruno Ornelas Guerra	2243073
Fiscal Administrativo	Amanda Viana dos Santos	1823532

Fiscal Administrativo Substituto	Leonardo Costa da Silva	1992767
----------------------------------	-------------------------	---------

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscal Requisitante: servidor (membro ou administrativo) representante da Área Requisitante da solução, designado para fiscalizar o contrato do ponto de vista de negócio e funcional da solução de TIC;

III - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento do contrato, com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

IV - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado a realizar a verificação de aderência aos termos contratuais e verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento.

Art. 3º - Determinar à área de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos.

Art. 4º - Revogar a PORTARIA DLOG/SGA/AGU n. 116 de 03 de julho de 2023.

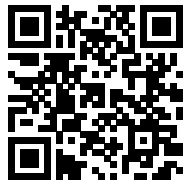
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

(documento assinado eletronicamente)

ANGELINA SOUZA LEONEZ

Diretora de Logística e Gestão Documental substituta

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00693000821202390 e da chave de acesso 9a063f2a



Documento assinado eletronicamente por ANGELINA SOUZA LEONEZ, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1331753084 e chave de acesso 9a063f2a no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ANGELINA SOUZA LEONEZ, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 16-11-2023 18:56. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
